



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 390, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA PROFESSORA DE SÉRIES/ANOS INICIAIS 18 HORAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe NOMEIA o(a) servidor(a) **EDUARDA DOS SANTOS BITTENCOURT**, PROFESSORA DE SÉRIES/ANOS INICIAIS 18 (dezoito) HORAS SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte de junho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/06/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

20 de 06 de 2024